

MEMORIAL DESCRITIVO

Presidente

Secretário

1) IDENTIFICAÇÃO: O presente memorial objetiva descrever um levantamento planimétrico executado em área urbana de propriedade **MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS**, do lar, inscrita sob o CPF nº 611.216.060-91 e seu esposo **ITAMA CUNHA DOS SANTOS**, gráfico, inscrito no CPF sob nº 202.060.030-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Serafina Corrêa, RS., sem endereço eletrônico; **LUIZ ANTÔNIO PALOSCHI**, inscrito sob o CPF nº 193.368.450/04, e sua esposa **LÍDIA ANA DALMAS PALOSCHI**, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Serafina Corrêa, RS., sem endereço eletrônico; **JOVITE MARIA CANTON**, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 753.075.020-87, portadora da carteira de identidade nº 1058131457, SSP/RS em 10/08/1948, residente e domiciliada na Rua Ravena, nº 91, Bairro Aparecida, em Serafina Corrêa, RS.; **BEATRIZ EMILIA CANTON GRANDO**, do lar, e seu esposo **RUI ANTONIO GRANDO**, inscrito sob o CPF nº 328.801.970-15, residente e domiciliados nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.; **DARCI SERAFINI**, aposentado, inscrito no CPF sob nº 437.994.340-20, e sua esposa **JANDIRA GIARETTA SERAFINI**, agricultora, inscrita no CPF sob nº 005.142.350-20, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Soccol, nº 2017, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS.; e **MOACIR JOÃO PERIN**, pedreiro, CPF nº 389.786.360-04, e sua esposa **CLEUSA BACCA PERIN**, do lar, CPF nº 502.988.100-00, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Miguel Soccol, 1953, Serafina Corrêa, RS., objeto da Matrícula nº **291**, do CRI de Serafina Corrêa, RS.

2) DA MEDIÇÃO: A medição foi executada com equipamento eletrônico topográfico denominado Receptor GNSS Hiper V da marca Topcon. Toda a medição foi executada obedecendo rigorosamente às normas da ABNT.

3) DO MAPA: O mapa destina-se a demonstrar as dimensões do imóvel, a área e a sua localização, para fins de atualização da área e a inserção das medidas lineares na Matrícula referida, tendo em vista a afetação do imóvel pela Via Ravena, a qual atingiu/afetou a área em **719,10m²** (setecentos e dezenove metros quadrados e dez decímetros quadrados), justificando assim a necessidade de regularizar o imóvel para adequar a realidade fática na matrícula, nos termos do artigo nº 622 do Provimento CJG/RS nº 001/2020

4) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA nº 291:

Presidente

Secretário

“Terreno urbano, sem numeração administrativa, sendo antiga Parte Do Lote Rural nº 33, da Linha Quinze de Novembro, com a área de 35.184,50m², (trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), com uma casa residencial de madeira, com a área de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), situado na Avenida Miguel Soccol, antiga estrada via Passo Fundo, lado ímpar, distante 20,75m, da esquina do quarteirão 115, rumo Norte da propriedade, confrontando: NORTE, com terras do mesmo número de Zelino Canton; SUL, com terras do mesmo número de Francisco Zanluchi; LESTE, com a estrada via Passo Fundo; OESTE, com terras do lote nº 01 de Itacir Panarotto da Linha Bento Gonçalves.”

5) DESCRIÇÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA nº 291:

Terreno urbano, sem numeração administrativa, com a área de **40.962,10m²** (quarenta mil, novecentos e sessenta e dois metros quadrados e dez centímetros), com uma casa residencial de madeira, com a área de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), situado nesta cidade de SERAFINA CORRÊA, na Avenida Miguel Soccol, no lado ímpar da numeração, no quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, partindo de leste rumo ao oeste por 04 (quatro) seguimentos, sendo o primeiro de 265,65m (duzentos e sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), o segundo de 290,25m (duzentos e noventa metros e vinte e cinco centímetros), o terceiro de 95,60m (noventa e cinco metros e sessenta centímetros), e o quarto de 28,00m (vinte e oito metros), todos com terras de propriedade de Ronaldo Canton, objeto da matrícula nº 12.953; ao **SUL**, partindo de leste rumo oeste por 108,35m (cento e oito metros e trinta e cinco centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido sul por 13,00m (treze metros), deste ponto fazendo flexão sentido oeste por 47,80m (quarenta e sete metros e oitenta centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido nor-noroeste em 11,30m (onze metros e trinta centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido oés-sudoeste por 33,30m (trinta e três metros e trinta centímetros), deste ponto, fazendo leve flexão sentido oeste por uma linha reta de 372,00m (trezentos e setenta e dois metros), deste ponto fazendo flexão sentido oés-sudoeste por 75,30m (setenta e cinco metros e trinta centímetros), deste ponto, fazendo leve flexão sentido oeste por uma linha reta de 27,20m (vinte e sete metros e vinte centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido noroeste por 1,70m (um metro e setenta centímetros), deste ponto, fazendo flexão sentido oeste por uma linha reta de 13,05m (treze metros e cinco centímetros), todas as linhas com terras de propriedade de Darci Serafini e Fernando De Costa, objeto da matrícula nº 6.022; à **LESTE**, por 56,71m (cinquenta e seis metros e setenta e um centímetros), com a Avenida Miguel Soccol; e ao **OESTE**, por 57,80 (cinquenta e sete metros e oitenta centímetros),

com terras de posse de Luiz Antonio Paloschi e propriedade de Elizeu Vieira Da Silva, objeto da matrícula nº 8.703;

Observação: Considerando que a área original sofreu um aumento em face da situação real de que o imóvel tabular, ou seja intramuros, bem como que as divisas estão bem definidas, e não há controvérsia quanto à área, pois as divisas estão devidamente demarcadas e cercadas, conforme levantamento planimétrico e que não houve conversão de posse em domínio, nem apropriação de imóveis de terceiros, considerando o princípio da realidade da situação fática do local, a fração de cada proprietários-condôminos ficando assim distribuída as áreas, para posterior processo de extinção parcial de condomínio:

Proprietários-condôminos	Área no Terreno m ²	Benfeitorias
Marisa C. C. dos Santos e Itama C. dos Santos	11.012,35m ²	Sem benfeitorias
Luis A. Paloschi e Lídia A. D. Paloschi	6.600,00m ²	Sem benfeitorias
Jovite Maria Canton	529,05m ²	Sem benfeitorias
Beatriz E. C. Grando e Rui A. Grando	378,00m ²	Sem benfeitorias
Darci Serafini e Jandira G. Serafini	21.280,00m ²	Sem benfeitorias
Moacir J. Perin e Cleusa B. Perin	443,60m ²	Casa 63,00m ²
Área afeta pela formação da Via Ravena	719,10m ²	Sem benfeitorias
TOTAL	40.962,10m²	Casa 63,00m²

6) DESCRIÇÃO DA ÁREA ATINGIDA / AFETADA PELA FORMAÇÃO DA VIA RAVENA

Área de terras urbanas atingida pela formação da Via Ravena, com a área de **719,10m²** (setecentos e dezenove metros quadrados e dez centímetros quadrados), **sem benfeitorias**, situada nesta cidade de Serafina Corrêa, na Via Ravena, ambos os lados da numeração, esquina com a Avenida Miguel Soccol, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 90,00m (noventa metros), com a terras de propriedade de Marisa Canton Cunha dos Santos e outros, área remanescente; ao **SUL**, por 89,70m (oitenta e nove metros e setenta centímetros) com a terras de propriedade de Marisa Canton Cunha dos Santos e outros, área remanescente; à **LESTE**, por 8,01m (oito metros e um centímetros) com a Avenida Miguel Soccol; e ao **OESTE**, por 8,00m (oito metros) com a terras de propriedade de Marisa Canton Cunha dos Santos e outros, área remanescente;

Presidente

Secretário

7) DESCRIÇÃO DA ÁREA PRIVADA REMANESCENTE:

Terreno urbano, sem numeração administrativa, com a área de **40.243,00m²** (quarenta mil, duzentos e quarenta e três metros quadrados), com uma casa residencial de madeira, com a área de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), situado nesta cidade de SERAFINA CORRÊA, na Avenida Miguel Soccol esquinas com a Via Ravena no lado ímpar da numeração, no quarteirão indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, partindo de leste rumo ao oeste por 04 (quatro) seguimentos, sendo o primeiro de 265,65m (duzentos e sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), o segundo de 290,25m (duzentos e noventa metros e vinte e cinco centímetros), o terceiro de 95,60m (noventa e cinco metros e sessenta centímetros), e o quarto de 28,00m (vinte e oito metros), todos com terras de propriedade de Ronaldo Canton, objeto da matrícula nº 12.953; ao **SUL**, partindo de leste rumo oeste por 108,35m (cento e oito metros e trinta e cinco centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido sul por 13,00m (treze metros), deste ponto fazendo flexão sentido oeste por 47,80m (quarenta e sete metros e oitenta centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido nor-noroeste em 11,30m (onze metros e trinta centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido oés-sudoeste por 33,30m (trinta e três metros e trinta centímetros), deste ponto, fazendo leve flexão sentido oeste por uma linha reta de 372,00m (trezentos e setenta e dois metros), deste ponto fazendo flexão sentido oés-sudoeste por 75,30m (setenta e cinco metros e trinta centímetros), deste ponto, fazendo leve flexão sentido oeste por uma linha reta de 27,20m (vinte e sete metros e vinte centímetros), deste ponto fazendo flexão sentido noroeste por 1,70m (um metro e setenta centímetros), deste ponto, fazendo flexão sentido oeste por uma linha reta de 13,05m (treze metros e cinco centímetros), todas as linhas com terras de propriedade de Darci Serafini e Fernando De Costa, objeto da matrícula nº 6.022; à **LESTE**, partindo de norte rumo sul por 20,00m (vinte metros), com a Avenida Miguel Soccol, deste ponto fazendo flexão sentido oeste por 90,00m (noventa metros), deste ponto fazendo flexão sentido sul por 8,00m (oito) metros, e deste ponto fazendo flexão sentido leste por 89,70m (oitenta e nove metros e setenta centímetros), todos os três seguimentos contornando a Via Ravena, deste ponto fazendo flexão sentido sul por 28,70m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com a Avenida Miguel Soccol; e ao **OESTE**, por 57,80 (cinquenta e sete metros e oitenta centímetros), com terras de posse de Luiz Antonio Paloschi e propriedade de Elizeu Vieira Da Silva, objeto da matrícula nº 8.703.

Observação: A fração ideal que cada proprietário possui é a seguinte:

Proprietários-condôminos	Área no Terreno m ²	Benfeitorias
Marisa C. C. dos Santos e Itama C. dos Santos	11.012,35m ²	Sem benfeitorias

Luis A. Paloschi e Lídia A. D. Paloschi	6.600,00m ²	Sem benfeitorias
Jovite Maria Canton	529,05m ²	Sem benfeitorias
Beatriz E. C. Grando e Rui A. Grando	378,00m ²	Sem benfeitorias
Darci Serafini e Jandira G. Serafini	21.280,00m ²	Sem benfeitorias
Moacir J. Perin e Cleusa B. Perin	443,60m ²	Casa 63,00m ²
TOTAL	40.243,00m²	Casa 63,00m²

Serafina Corrêa, RS., 05 de novembro de 2024.

Técnico em Agrimensura Auri Ugo Giuriatti - -- CFT/RS nº 221205879-9

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado em 04, NOV. 2024

Protocolo Nº 047124

Presidente

Secretário



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RS

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2404004015

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

AURI UGO GIURIATTI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO**

Registro: **64514943053**

2. Contratante

Contratante: **MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **611.216.060-91**

Logradouro: **VIA RAVENA**

Nº: **91**

Complemento: **casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **SERAFINA CORRÊA**

UF: **RS**

CEP: **99250000**

País: **Brasil**

Telefone: **(54) 99709-4114**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.824,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA MIGUEL SOCCOL**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SERAFINA CORRÊA**

UF: **RS**

CEP: **99250000**

Telefone: **(54) 99709-4114**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 28°42'10.11"S Longitude: 51°56'7.59"W**

Data de Início: **05/11/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **611.216.060-91**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
 -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

40.243,000

m²

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

1,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **05/11/2024**

Boleto: **8243992792**

Registrada em: **05/11/2024**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **AURI UGO GIURIATTI**
 CPF: **645.149.430-53**

Marisa C. C. dos Santos
 Contratante: **MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS**
 CPF: **611.216.060-91**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SERAFINA CORRÊA
 CONSELHO DO PLANO DIRETOR**

Aprovado em **04 NOV. 2024**

Protocolo Nº **047/24**

Presidente

Secretário



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MAPA DE ÁREA URBANA



RONALDO LUIZ CANTON e Outros
MATRÍCULA nº 1.564

MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS
e outros
Mat. nº 291

90,00m

VIA RAVENA
 $A = 719,10 \text{ m}^2$

89,70m

MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS
e outros
Mat. nº 291

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado em 04, NOV. 2024

Protocolo Nº 047124

Presidente

Secretário

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA / RS

FERNANDO DE COSTA
Mat. nº 6.022

AURI UGO GIURIATTI
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CET - nº 221205879-9

AVENIDA MIGUEL SOCCOL

20,00m

8,01m

28,70m

TOP11
TECNOLOGIAS



CNM: 098707.2.0000291-98

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098707.2.0000291-98

-291-	MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS de Serafina Corrêa	
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	FLS. MATRÍCULA
			Serafina Corrêa, 10 de DEZEMBRO de 198 5-	01 -291-

Imóvel: PARTE DO LOTE RURAL Nº33, situado na "Linha Quinze de Novembro", MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, com a área de TRINTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO METROS E CINCOENTA CENTÍMETROS QUADRADOS(35.184,50m2), sem benfeitorias, confrontando: NORTE, com terras do mesmo número de Zelino Canton; SUL, com terras do mesmo número de Francisco Zanluchi; LESTE, com a estrada via Passo Fundo; OESTE, com terras do lote nº01 de Itacir Paranotto da Linha Bento Gonçalves. INCRA:855138.006050 - AT.12,5ha M.20,0 - N.ºM.0,25 - FMP-3,0ha.

Proprietários: ANTONIO VALENTIN CANTON, CPF:050.586.940, e sua mulher, Ida Begnini Canton; LUIZ ANTONIO PALOSCHI, casado, CPF:193.368.450, agricultores; PEDRO PALOSCHI, solteiro, maior, operário; JUVITE MARIA CANTON GUSATTI, do lar, e seu marido, João Jaime Gusatti, motorista, CPF:312.356.700/15; BEATRIZ EMILIA CANTON GRANDO, do lar, casada com Rui Antonio Grando, CPF:328.801.970/15; REINALDO GIARETTA, solteiro, maior, agricultor, CPF:381.067.100/25; e, AVELINO ROSSONI, agricultor, CPF:026698890/34, e sua mulher, Zulmira Dal Cortivo Rossoni, do lar, todos brasileiros, residentes neste município.

Origem.: Regs. Ants.R-1-919 fls 01; R-5-919 fls 02; R-7-919 fls 02v; R-8-919 fls 02v; e, R-9-919 fls 03 e Mat-919 fls 01, todas do Lº2", de 15.10.76, 04.06.82, 15.08.83; 26.12.83 e 21/09/1984, todas do Ofício do Registro de Imóveis de Guaporé. Antonio-Valentin, possui 5.955,70m2; Luiz Antonio, 5.600,00m2; Juvite Maria, 535,80m2; Beatriz Emilia, 357,00m2; Reinaldo, 456,00m2 e Avelino, 21.280,00m2. Ressalvo a entre linhas, on diz "e Pedro". Dou fé

O Oficial designado.:

Custas:Cr\$4.795

- Moacir Bueno

R-1-291 - 10/dez/1985 - COMPRA E VENDA - Área:21.280,00m2(vinte e oito mil, duzentos e oitenta metros quadrados).Transmitente: Avelino Rossoni, e sua mulher, Zulmira Dal Cortivo Rossoni, acima qualificados. Adquirente: DARCI SERAFINI, agricultor, CPF:038.223.540/15, casado pelo regime da comunhão universal de bens - c/Jandira Giaretta Serafini, ambos brasileiros, residentes no Distrito de Oeste, município de Guaporé. Título: Escritura Pública lavrada em 04/nov/1985, p/Tabelião d/cidade, Tereza Irma Roso Zanel la(Lº39 fls 063 nº63/6003). Valor:Cr\$11.500.000. Dou fé. Protocolo nº315 fls 010 Lº1-A, de 10/dez/1985-

C.Cr\$40.937

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO DO PLANO DIRETOR
Aprovado em 04 NOV 2024
Protocolo N 047124

Presidente

Secretário



Continuação da Página Anterior

CNM: 098707.2.0000291-98

-291-



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS de Serafina Corrêa

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

-291-

AV-2-291 - 18/mar/1986 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Conforme Certidão de Casamento e requerimento da parte, o proprietário, Pedro, casou pelo regime de comunhão universal de bens com "Palmira Marilene Dall'Agnol, passando a mesma a assinar-se: "Palmira Marilene Dall'Agnol Paloschi". Dou fé.

Protocolo nº405 fls 012v Lº1-A, de 18.03.1986-

O Oficial designado.:

C.cz\$10,50

R-3-291 - 18/mar/1986 - COMPRA E VENDA - Área:3.300m2 (treis mil e trezentos metros quadrados). INCRA: 855138.006050 - AT. - 12,5ha - M.20,0 - N.ºM.0,07 - FMP-3,0ha. Transmitedores: Pedro Paloschi, agricultor, CPF:217.660.450/49, ambos brasileiros, ela do lar residentes neste município. Adquirente: LUIZ ANTÔNIO PALOSCHI, agricultor, CPF:193.368.450/04, casado com Lúcia Ana Dalmás Paloschi, ambos brasileiros, residentes neste Município. Título: Escritura Pública lavrada em 12/Fev/1986, p/Tabelião d/cidade, Tereza Irma - Roso Zanella(Lº39 fls 117 nº117/6057). Valor:Cr\$17.500.000. Dou fé.

Protocolo nº406 fls 012v Lº1-A, de 18.03.1986-

O Oficial designado.:

C.cz\$157,50

Av.4-291 - 12 de janeiro de 1993.-Prot.5438,Lº 1-A.- ATUALIZAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS - A requerimento da parte interessada, datado de 25 de agosto de 1992 instruído com certidão Municipal de 17.07.1992, aqui arquivados, certifico que o imóvel objeto desta matrícula, de acordo com a Lei 1086/91 passou integralmente para o perímetro urbano da cidade e situa-se na Av. Miguel Sóccol, antiga estrada da via Passo Fundo, lado ímpar, distante 20,75m da esquina do quarteirão 115, rumo Norte da propriedade. Dou fé.-Emol.: Cr\$ 58.996,00 JOSE CARLOS PICINI Oficial do Registro.

R.5-291 - 12 de janeiro de 1993.-Prot.5439,Lº 1-A.-

TÍTULO: Compra e Venda - fração ideal de 456,00m2 sem benfeitorias.
TRANSMITENTES: REINALDO GIARETTA, CPF 381067100-25, do comércio e sua mulher Fátima Aparecida da Silva Giaretta, do lar, CPF 591422786-00, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Cariassú, Estado de Minas Gerais.
ADQUIRENTES: MAURO VIEIRA, CPF 232550720-34, funcionário público / Estadual, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77 com Marli de Lourdes dos Santos Vieira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior -

CNM: 098707.2.0000291-98

-291-
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SERAFINA CORRÊA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Serafina Corrêa, 12 de Janeiro

de 1993.-

-02-

-291-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 121/7.542, L.º 47, fls. 127, lavrada em 25.08.1992 pelo Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Bel. Nauro Zanella.-

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).-

Emol.: Cr\$ 247.441,00.-

JOSE CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

R.6-291 - 14 de maio de 1993.-Prot.5598, L.º 1-A.-

TÍTULO: Compra e Venda - fração ideal de 456,00m2 sem benfeitorias.

TRANSMITENTES: Mauro Vieira e sua mulher, qualificados no R.5 retro.

ADQUIRENTES: GENOINO BACCA, CI 200620071-SSP/RS, CPF 038311670-87, agricultor, casado pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6515/77 com Maria Dall'Agnol Bacca, agricultora, CI 4060520162-SSP/RS, CPF 753076340-72, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 087/7.695, L.º 48, fls. 090, lavrada em 12 de maio de 1993 pelo Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Bel. Nauro Zanella.-

VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros).- Emol.: Cr\$ 784.672,00.-

JOSE CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

Av.7-291 - 23 de abril de 1998.-Prot.8641, L.º 1-B., em 15.04.1998.-

CONSTRUÇÃO - A requerimento e por Declaração da proprietária-condômi na Maria Dall'Agnol Bacca datado de 11 de março de 1998 instruído / com Certidão Municipal aqui arquivados, certifico que sobre o imóvel da presente matrícula foi construída no ano de 1965, uma casa de madeira com a área de 63,00m2 (sessenta e três metros quadrados), atribuído pela parte o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dou fé.- Emolumentos: R\$ 21,41.-

JOSÉ CARLOS APICINI

Oficial do Registro.-

R.8-291 - 23 de abril de 1998.-Prot.8642, L.º 1-B., em 15.04.1998.-

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - fração ideal de 456,00m2 com casa de 63,00m2.-

TRANSMITENTE: O Espólio de Genoino Bacca.-

ADQUIRENTE: MARIA DALL'AGNOL BACCA, CPF 753076340-72, CI 4060520162-SSP/RS, costureira, viúva, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.-

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 11 de dezembro de 1997 pela Escrivã Diva Paludo, extraída dos autos de Homologação de Partilha nº 8192, homologada em 07.11.1997 pela Dra. Fabiana Lange, MM. Juíza / de Direito Substituta da Comarca de Guaporé, RS.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado em 04 NOV 2024
Protocolo Nº 047124

Presidente

Secretário



Continuação da Página Anterior

CNM: 098707.2.0000291-98



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SERAFINA CORRÊA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

-02-

-291-

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual em 12.09.1997, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor para efeito de cálculo de emolumentos de acordo com o Provimento 62/94-CGJ/RS: R\$ 15.548,78.- Emolumentos: R\$ 83,48.-
JOSÉ CARLOS PICINI *[Assinatura]* Oficial do Registro.-

R.9-291 - 21 de Setembro de 2006.- Prot. 014956, L.º 1-D, em 21/09/2006.-

TÍTULO - COMPRA E VENDA - fração ideal de **456,00m²**, com casa de madeira com a área de **63,00m²**.- **VENDEDORA: MARIA DALL'AGNOL BACCA**, CPF n.º 753.076.340-72, CI n.º 4060520162-SSP/RS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Caetano Da Rolt, 91, Bairro Universitário, Bento Gonçalves, representada por sua procuradora Sra. Luci Bacca Bonato, CPF n.º 290.976.570-91, CI n.º 7041869491-SSP/RS, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Carlos Dreher Neto, 67, Bento Gonçalves, RS.- **COMPRADORES: MOACIR JOÃO PERIN**, pedreiro, CPF n.º 389.786.360-04, CI n.º 4060518679-SSP/RS, e sua esposa **CLEUSA BACCA PERIN**, do lar, CPF n.º 502.988.100-00, CI n.º 1043161254-SJTC/RS, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens** na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Miguel Soccol, 1953, Serafina Corrêa, RS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda n.º 035/11.776, Livro 070, fls. 047 a 048, lavrada em 05 de setembro de 2006, pela Tabelião desta cidade, Sra. Teresa Irma Roso Zanella.- **VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).- Da escritura constam as assinaturas dos intervenientes anuentes, bem como a emissão da **D.O.I.**- *pz.*- Emolumentos: R\$ 120,50.-

JOSÉ CARLOS PICINI

[Assinatura] Oficial do Registro.-

Av.10-291 - 21 de Setembro de 2006.- Prot. 014956, L.º 1-D, em 21/09/2006.-

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que no Livro 3, Registro Auxiliar deste Ofício, sob n.º **1.894**, foi registrado em 01/10/1999, o Pacto Antenupcial dos proprietários **MOACIR JOÃO PERIN** e sua esposa **CLEUSA BACCA PERIN**, os quais casaram pelo regime da **Comunhão Universal de Bens** na vigência da Lei 6515/77. Dou fé.- *pz.*- Emolumentos: R\$ 16,90.-

JOSÉ CARLOS PICINI

[Assinatura] Oficial do Registro.-

Av.11-291 - 04 de abril de 2017.- Prot. 26375, Livro 1-I, em 04/04/2017 - **CASAMENTO:** Conforme requerimento da parte interessada datado de 31/03/2017, instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Livro B-1, fls. 2, sob n.º 302, do Registro Civil deste ofício, certifico que os proprietários condôminos do imóvel objeto desta matrícula,

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

CNM: 098707.2.0000291-98

-291-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Serafina Corrêa, RS, 04 de abril de 2017

FICHA	MATRÍCULA
03	291

ANTONIO VALENTIN CANTON, inscrito no CPF sob nº 050.586.940-34 e sua esposa **IDA BEGNINI CANTON**, inscrita no CPF sob nº 010.014.330-09, casaram pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei 6.515/77.- **gt.-** Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$74,30 (0264.04.0900002.05580 = R\$3,30) PED: R\$4,50 (0264.01.1600009.07930 = R\$1,40).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.12-291 - 04 de abril de 2017.- Prot. 26265, Livro 1-I, em 06/03/2017.- **TÍTULO: COMPRA E VENDA** - fração ideal com a área de **5.955,70m²**, sem benfeitorias. **TRANSMITENTES: ANTONIO VALENTIN CANTON**, aposentado, inscrito no CPF sob nº 050.586.940-34, e sua esposa **IDA BEGNINI CANTON**, do lar, inscrita no CPF sob nº 010.014.330-09, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES: MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS**, do lar, e seu esposo **ITAMA CUNHA DOS SANTOS**, gráfico, inscrito no CPF sob nº 202.060.030-72, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 77/6.613, Livro 042, fls. 085, lavrada em 26/05/1988, pelo Oficial Ajudante desta cidade Sr. Nauro Zanella.- **VALOR:** Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual em Cz\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), sendo o imposto pago em 26/05/1988, no valor de Cz\$5.000,00, conforme guia nº 925, aqui arquivada. Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o Prov. 62/94-CGJ/RS R\$14.378,62. **CONDIÇÕES:** Da escritura consta: a) Presentes como intervenientes anuentes as pessoas indicadas na Escritura, concordando com a venda de ascendente para descendente. b) Foram apresentadas em nome dos vendedores as Certidões Negativas de tributos municipais. A **DOI** será emitida no prazo legal.- **gt.-** Emolumentos: Registro com valor: R\$190,00 (0264.06.0900002.04270 = R\$24,50) PED: R\$4,50 (0264.01.1600009.07931 = R\$1,40).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.13-291 - 04 de abril de 2017.- Prot. 26375, Livro 1-I, em 04/04/2017 - **COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO:** De acordo com requerimento datado de 31/03/2017, instruído com Comprovante de Situação Cadastral aqui arquivados, certifico que a proprietária **Marisa Canton Cunha dos Santos** está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº **611.216.060-91**. Dou fé.-**gt.-** Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$74,30 (0264.04.0900002.05581 = R\$3,30) PED: R\$4,50 (0264.01.1600009.07932 = R\$1,40).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.14-291 - 13 de outubro de 2022.- Prot. 33.084, Livro 1-J, em 13/10/2022 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:** Nos termos do artigo 2º e 3º do Provimento CNJ nº 89/2019, certifico que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **09870.2.0000291-42.- jct.-** Emolumentos: Artigo 3º, § único do Provimento CNJ nº 89/2019 - Averbção sem valor: NIHIL (0264.04.0900002.18952 = NIHIL) PED: NIHIL (0264.01.2000003.25167 = NIHIL).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

continua no verso

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado em 04/NOV. 2024

Protocolo Nº 04124

Presidente

Secretário

FICHA MATRÍCULA

03

291

VERSO

Av.15-291 - 13 de outubro de 2022.- Prot. 33.084, Livro 1-J, em 13/10/2022 - **RETIFICAÇÃO DO NOME E COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS DO CASAMENTO e DO CPF**: Conforme requerimento datado de 14/03/2022, instruído com certidão de Casamento extraída do Livro B-10, fls. 90V, sob nº 1674, do Registro Civil desta cidade, e comprovante de situação cadastral de CPF, certifico que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula **JOVITE MARIA GUSATTI**, inscrita no CPF sob nº 753.075.020-87, e seu marido **JOÃO JAIME GUSATTI**, são casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei nº 6.515/77.- jct.- Emolumentos: Processamento de retificação - Averbação nas hipóteses do artigo 213, I, "b", "c", "e", "p" e "g", d: R\$98,00 (0264.04.0900002.18953 = R\$4,40) PED: R\$6,00 (0264.01.2000003.25168 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.16-291 - 13 de outubro de 2022.- Prot. 33.085, Livro 1-J, em 13/10/2022 - **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL POR DIVÓRCIO** - De acordo com certidão de casamento termo nº 1674, Livro B-10, fls. 90v, do Registro Civil deste Ofício, CERTIFICO que por sentença de 14/14/1994, transitada em julgado, processo de divórcio consensual nº 522, da Comarca de Guaporé, RS, foi decretado o **DIVÓRCIO** dos proprietários **JOVITE MARIA GUSATTI** e **JOÃO JAIME GUSATTI**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **JOVITE MARIA CANTON**.- jct.- Emolumentos: Processamento de retificação - Averbação nas hipóteses do artigo 213, I, "b", "c", "e", "p" e "g", d: R\$98,00 (0264.04.0900002.18954 = R\$4,40) PED: R\$6,00 (0264.01.2000003.25169 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.17-291 - 13 de outubro de 2022.- Prot. 33.086, Livro 1-J, em 13/10/2022.- **TÍTULO: PARTILHA** - fração ideal com a área de 535,80m², sem benfeitorias.- **TRANSMITENTES**: O condomínio de **JOVITE MARIA CANTON**, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 753.075.020-87; e **JOÃO JAIME GUSATTI**, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF sob nº 312.356.700-15.- **ADQUIRENTE**: **JOVITE MARIA CANTON**, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 753.075.020-87, portadora da carteira de identidade nº 1058131457, SSP/RS em 10/08/1948, residente e domiciliada na Rua Ravena, nº 91, Bairro Aparecida, nesta cidade.- **FORMA DO TÍTULO**: Formal de Partilha extraído dos autos do processo de divórcio consensual nº 522, expedido em 22/02/1995, pela Exma. Sra. Dra. Gládis De Fátima Ferrareze, MM. Juíza de Direito Substituta da Comarca de Guaporé, RS.- **VALOR AVALIADO**: Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual em CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais, em 30/06/1994.- **IMPOSTO**: O ITCD foi quitado em 28/12/1994, conforme certidão de quitação de ITCD nº 1578, aqui arquivada.- **COUBE** à adquirente **JOVITE MARIA CANTON**, como pagamento, a totalidade da fração ideal com a área de 535,80m², sem benfeitorias, no imóvel objeto desta matrícula.- Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o artigo 37, do Provimento CGJ/RS nº 001/2020: R\$34.619,83. **CONDICÕES**: Do processo consta: a) Foram apresentadas certidões negativas de tributos federais, estaduais, e municipais.- A DOI será emitida no prazo legal. jct.- Emolumentos: Registro com valor: R\$315,50 (0264.06.0900002.06435 = R\$32,30) PED: R\$6,00 (0264.01.2000003.25170 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

continua na ficha n.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 23/04/2024 11:44:23. v9

Total: R\$72,70

Certidão Matrícula 291 - 6 páginas: R\$42,70 (0264.04.2400001.00249 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0264.03.2100002.12692 = R\$4,00)

PED: R\$6,60 (0264.01.2200002.14308 = R\$2,00)

Camila Dambros
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível até 24h no site do Tribunal de Registros de Imóveis
<http://go.tjrs.jus.br/serafina/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098707 53 2024 00004659-17

REG. PÚBLICOS;
REG. IMÓVEIS;
REG. CIVIL; REG. PESSOAS JURÍDICAS
TITULAR Bel. JOSÉ CARLOS PICINI

OFICIAL

REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Tribunal de Registros de Imóveis

Av. Arthur Oscar, 1359

Serafina Corrêa-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Vimos por meio deste, justificar a existência da Via Ravena, localizada entre a Avenida Miguel Soccol e terrenos urbanas não parceladas, Bairro Aparecida.

Conforme levantamento topográfico e visita in loco, constatou-se que a Via Ravena é composta de 719,10m² (Setecentos e dezenove metros quadrados e dez centímetros quadrados), consolidados, afetando o imóvel objeto da matrícula nº 291, L.2-RG do Registro de imóveis de Serafina Corrêa, RS, de propriedade de Marisa Canton Cunha Dos Santos e Outros.

Atualmente a Via Ravena está definida com pista de rolamento de 5,00m (cinco metros) de largura e com passeio público de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em cada lado, o qual já encontra-se com a infraestrutura completa, com calçamento, rede de energia e tubulação pluvial desde os anos 90. Também encontra-se amparada pela Lei Municipal nº 1918/20002, a qual deu-se a denominação de VIA RAVENA.

Em vistoria in loco, verificou-se que o atual gabarito não acarreta danos ao Município e que não há a necessidade de tráfego de veículos maiores.

Justifica-se, por fim, a doação da área da rua ao Município, sendo que a mesma passará a ter matrícula própria e de propriedade do Município.

Sendo o que tínhamos, encaminhamos ao Conselho do Plano Diretor, para análise de projeto.

Serafina Corrêa, 30 de Outubro de 2024.

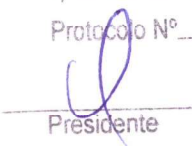


Anelise Vivian Sebben

Comissão Específica e Técnica de Estudos e Viabilidade de
Aprovação de Projetos de Pequeno Porte
Portaria nº 1.10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado em 04 NOV. 2024
Protocolo Nº 047124



Presidente



Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL
SERAFINA CORRÊA
RS BRASIL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA PARCELAMENTO DE SOLO

Nº 001 / 2024

A Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa - RS **AUTORIZA** a aprovação do **Projeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE E DOAÇÃO DE ÁREA DE LOGRADOURO** neste Município na modalidade de **PARCELAMENTO DE SOLO** com área total a retificar de 40.962,10 m², localizados com acesso pela Avenida Miguel Soccol no Bairro Centro em Serafina Corrêa - RS. Este Alvará terá validade de até **04 (quatro) anos** a contar da data de emissão do mesmo e conforme Projeto Aprovado sob o protocolo nº 047 / 2024, em 04 de novembro de 2024 pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Serafina Corrêa.

Proprietário (a): MARISA CANTON CUNHA DOS SANTOS E OUTROS

Matrícula nº: 291

Área Original Objeto Retificação: 35.184,50 m² (Trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados)

Área Total Retificada: 40.962,10 m² (Quarenta mil e novecentos e sessenta e dois metros quadrados e dez centímetros quadrados)

Área Retificada (lote): 40.243,00 m² (Quarenta mil e duzentos e quarenta e três metros quadrados)

Área Doação (Via Ravena): 719,10 m² (Setecentos e dezenove metros quadrados e dez centímetros quadrados)

Modalidade Parcelamento: RETIFICAÇÃO DE LOTE E DOAÇÃO DE ÁREA PARA LOGRADOURO

Projeto Aprovado em: 04 de novembro de 2024

Protocolo de Aprovação nº: 047 / 2024

Localização: Avenida Miguel Soccol, lado ímpar – Bairro Aparecida

Município: Serafina Corrêa – RS

Serafina Corrêa, 07 de novembro de 2024

Anelise Vivian Sebben
Presidente Conselho Do Plano Diretor
Departamento De Engenharia

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Portaria nº 312 / 2021 e Portaria nº 633 / 2021

Ata nº 02 / 2024

Aos quatro dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, os membros do Conselho do Plano Diretor indicados pela portaria nº 312/2021 e 633/2021 convocados ordinariamente pela presidente do CPD, para atendimento em regime ordinário de convocação para análise dos projetos protocolados junto à Comissão Técnica e Departamento de Engenharia e demais assuntos e estudos em pauta. Compareceram os seguintes membros titulares e suplentes:

NOME:

ASSINATURA:

Anelise Vivian Sebben

Guilherme Migliorini

Sergio Chianello

Luciano Panarotto

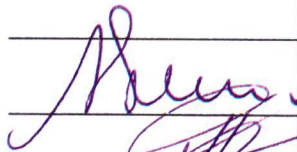
Camila BORS Gasparotto

Daniela Grande

Luiz Fernando S. Mado

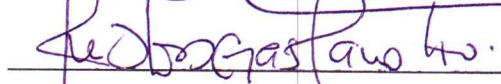
(-DSOP. Luiz) ANAST.

Tamires Delmas

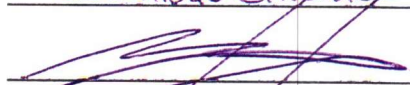


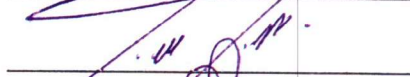














CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Portaria nº 312 / 2021 e Portaria nº 633 / 2021

Ata nº 02 / 2024

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, os membros do Conselho do Plano Diretor indicados pela portaria nº 312/2021 e 633/2021 convocados ordinariamente pela presidente, para atendimento em regime ordinário de convocação para análise dos projetos protocolados e demais demandas encaminhadas ao CPD. Especificamos que os conselheiros titulares que estiverem presentes na reunião terão o direito ao voto. Somente votarão os conselheiros suplentes que não tiverem presentes os conselheiros titulares. Após a conferência do quórum mínimo, identificamos que houve quórum mínimo de primeira chamada para votação dos projetos. Após deu-se abertura as análises dos projetos e demandas protocolados para análise e aprovação, conforme segue: **ASSUNTO nº 01:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL LINHA DÉCIMA. **VOTAÇÃO:** VOTAÇÃO FAVORÁVEL VINCULADA AOS SEGUINTE APONTAMENTOS: Gabarito das ruas segundo lei nº 1154/1992 em desacordo com o disposto em projeto pelas ruas terem possibilidade de prolongamento no futuro e disposição de áreas institucionais em desacordo com as necessidades do município (topografia). **ASSUNTO nº 02:** DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DA MATRÍCULA Nº 10.720 PARA PROLONGAMENTO VIA DEL ALBA. Justificativa técnica: A maioria das empresas instaladas nos lotes de frente para a Via Del Alba utilizam veículos de grande porte, para solucionar, será prolongada a Via Del Alba até a Rua João Silvestrin, diminuindo a manobra. **VOTAÇÃO:** VOTAÇÃO FAVORÁVEL. **ASSUNTO nº 03:** DOAÇÃO DE ÁREA DE LOGRADOURO PÚBLICA - VIA RAVENA E RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Justificativa técnica: Área pertencente a matrícula de nº 291, de propriedade particular, em nome de Marisa Canton Cunha dos Santos e Outros, sendo que a rua encontra-se consolidada e pavimentada pelo município, mesmo sem o gabarito mínimo. **VOTAÇÃO:** FAVORÁVEL. **ASSUNTO nº 04:** LOTEAMENTO SOLAR DONA ROSA. **VOTAÇÃO:** FAVORÁVEL VINCULADA AO SEGUINTE APONTAMENTO: Gabarito das ruas segundo a lei nº 1154/1992 em desacordo com o disposto em projeto pelas ruas terem possibilidade de prolongamento no futuro. Oficialmente, às 10h:25min encerramos a presente reunião na Sala de Reuniões do Centro Administrativo

Municipal, que será redigida em Ata Eletrônica Digital pela secretária, e encaminhada para leitura e assinatura pelos conselheiros na próxima reunião, ao que concluo a presente ata. Serafina Corrêa, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

